



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 053/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação da alteração no Organograma do Câmpus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 20 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a alteração no Organograma do Câmpus Inconfidentes de acordo com a descrição abaixo:

- Alterar a nomenclatura da função Setor de Obras, Projetos e Construção Civil, Código FG-3, Sigla: SOPCC, para Setor de Apoio a Obras e Infraestrutura, Código FG-3, Sigla: SAOI.
- Alterar o código de função do Setor de Agroindústria de FG-2 para FG-4.
- Criar o Setor de Vigilância, Código FG-2, sigla: SV, ligado à Coordenação-Geral de Administração e Finanças.
- Criar o Setor de Projetos e Construção Civil, sem código de função, ligado ao Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2012.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS